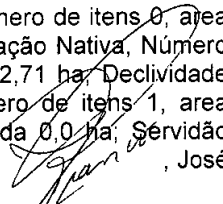
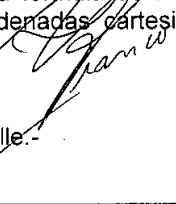


MATRÍCULA <b>Nº 54429</b>	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
<b>FICHA 001</b>	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Araras, 23 de agosto de 2016
<p> <b>IMÓVEL:</b> Uma gleba de terras, denominada Sítio Pinhalzinho, contendo suas respectivas benfeitorias e culturas, situada neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no lugar denominado Núcleo Caio Prado, com a área total de 13,1187 ha., perímetro 2.329,47 metros; Certificação junto ao SIGEF número 166e1735-5cc2-43b9-987d-3a3619822fef, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AV2-M-5573, de coordenadas (Longitude: -47°15'16.849" , Latitude -22°25'59.533" e Altitude: 636,76 m); deste, segue confrontando pelo carreador com imóvel de matrícula nº 16.965, de propriedade de Antonio Carlos Apolari, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°58' e 320,64 m até o vértice GQY-P-1226, (Longitude: -47°15'15.285" , Latitude -22°26'09.854" e Altitude: 629,82 m); 171°45' e 349,60 m até o vértice GQY-P-1227, (Longitude: -47°15'13.532" , Latitude -22°26'21.101" e Altitude: 620,49 m); 172°20' e 28,77 m até o vértice GQY-P-1228, (Longitude: -47°15'13.398" , Latitude -22°26'22.028" e Altitude: 618,68 m); 171°37' e 176,87 m até o vértice GQY-P-1229, (Longitude: -47°15'12.497" , Latitude -22°26'27.716" e Altitude: 607,97 m); 172°08' e 18,82 m até o vértice GQY-V-1015, (Longitude: -47°15'12.407" , Latitude -22°26'28.322" e Altitude: 607,00 m); 171°54' e 30,45 m até o vértice GQY-V-1016, (Longitude: -47°15'12.257" , Latitude -22°26'29.302" e Altitude: 606,00 m); 171°58' e 66,02 m até o vértice GQY-P-1232, (Longitude: -47°15'11.935" , Latitude -22°26'31.427" e Altitude: 603,37 m); 172°02' e 17,15 m até o vértice GQY-P-1233, (Longitude: -47°15'11.852" , Latitude -22°26'31.979" e Altitude: 602,37 m); deste, segue confrontando pelo córrego com imóvel de matrícula nº 23.411, registrado no 1º C.R.I. de Limeira, denominado Fazenda Três Lagoas Parte A, de propriedade de Companhia Agrícola São Jerônimo, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°09' e 23,22 m até o vértice AV2-P-8916, (Longitude: -47°15'12.549" , Latitude -22°26'32.366" e Altitude: 602,67 m); 337°49' e 14,02 m até o vértice AV2-P-8915, (Longitude: -47°15'12.734" , Latitude -22°26'31.944" e Altitude: 602,90 m); 273°30' e 30,11 m até o vértice AV2-M-4405, (Longitude: -47°15'13.785" , Latitude -22°26'31.884" e Altitude: 602,90 m); 245°15' e 56,90 m até o vértice AV2-P-8914, (Longitude: -47°15'15.592" , Latitude -22°26'32.658" e Altitude: 603,10 m); 268°47' e 24,89 m até o vértice AV2-P-8913, (Longitude: -47°15'16.462" , Latitude -22°26'32.675" e Altitude: 603,20 m); 240°36' e 51,83 m até o vértice AV2-P-8912, (Longitude: -47°15'18.041" , Latitude -22°26'33.502" e Altitude: 603,40 m); 263°54' e 24,39 m até o vértice AV2-P-8911, (Longitude: -47°15'18.889" , Latitude -22°26'33.586" e Altitude: 603,60 m); 304°46' e 17,48 m até o vértice GQY-V-1012, (Longitude: -47°15'19.391" , Latitude -22°26'33.262" e Altitude: 603,70 m); deste, segue confrontando pelo carreador com imóvel de matrícula nº 21172, de propriedade de Frederico Meneguim, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°46' e 55,58 m até o vértice GQY-V-1013, (Longitude: -47°15'19.331" , Latitude -22°26'31.456" e Altitude: 605,10 m); 1°47' e 31,89 m até o vértice GQY-V-1014, (Longitude: -47°15'19.296" , Latitude -22°26'30.420" e Altitude: 605,90 m); 1°46' e 112,95 m até o vértice GQY-P-1234, (Longitude: -47°15'19.174" , Latitude -22°26'26.750" e Altitude: 607,67 m); 1°46' e 126,53 m até o vértice GQY-P-1235, (Longitude: -47°15'19.037" , Latitude -22°26'22.639" e Altitude: 616,68 m); 1°47' e 213,42 m até o vértice GQY-P-1236, (Longitude: -47°15'18.803" , Latitude -22°26'15.705" e Altitude: 625,72 m); 1°50' e 498,05 m até o vértice AV2-M-5574, (Longitude: -47°15'18.244" , Latitude -22°25'59.523" e Altitude: 636,70 m); deste, segue confrontando pelo carreador com imóvel de matrícula nº 31658, denominado Fazenda Recanto, de propriedade de Agro Pecuária Campo Alto S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°25' e 39,90 m até o vértice AV2-M-5573, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. Cadastrada no Incra sob n.º 624.020.001.295-2, com a área total de 11,4950 ha., modulo rural 4,0056 ha; n.º modulos rurais 2,67; modulo fiscal 10,0000 ha; N.º modulos fiscais 1,1495; fmp 2,00 ha., com a denominação de SÍTIO PINHALZINHO.-         </p> <p> <b>PROPRIETÁRIO:</b> - ESPÓLIO DE DELCY APOLARI, CPF nº 127.171.008-06.-         </p> <p> <b>Registro Anterior:</b> - Registro nº 01, da Matrícula nº 16964, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em data de 28/06/85.-         </p> <p>         O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-       </p> <p> <b>Av.01-M.54.429:</b> - Com fundamento no item 125, "b", c.c. subitem 125.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se Cadastrado no SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA - CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) sob n.º 35033070193270 - Situação: Inscrito; data emissão: 09/10/2015, as 10:52:12 horas,       </p>	

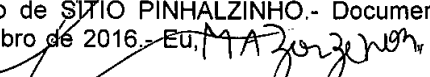
**MATRÍCULA n° 54.429, FICHA N° 001-VERSO**

conforme comprovante apresentado à esta Serventia, prenotado sob n.º 91408, em 22/07/2016, a saber: Areas: Propriedade - Número de itens 1, área calculada 13,11 ha; Servidão Administrativa, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Área total da Propriedade, Número de itens 0, área calculada 13,11 ha; Rios com mais de 3,00 metros de largura média, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Rios com até 3,00 metros de largura média, Número de itens 1, área calculada 0,02 ha; Nascente, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Outros corpos d'água, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Outras APPs, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Área total de APP, Número de itens 0, área calculada 0,70 ha; Vegetação Nativa, Número de itens 1, área calculada 2,71 ha; Reserva Legal, Número de itens 2, área calculada 2,71 ha; Declividade entre 25° e 45°, Número de itens 0, área calculada 0,00 ha; Uso consolidado, Número de itens 1, área calculada 0,05 ha; Reserva Legal de Compensação, Número de itens 0, área calculada 0,0 ha; Servidão Ambiental, Número de itens 0, área calculada 0,0 ha.- Araras, 23 de agosto de 2016.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

**Av.02-M.54.429:- SERVIDÃO DE PASSAGEM:-** No imóvel desta matrícula existe uma Servidão de passagem que atravessa a propriedade, em favor da CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, denominada Linha de Transmissão Limeira / Mogi Guaçu (LT 45, propriedade 30 (parte)), com 0,6299 ha, perímetro 482,52 metros e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GQY-V-1015, de coordenadas (Longitude: -47°15'12.407" , Latitude -22°26'28.322" e Altitude: 607,00 m); 171°54' e 30,45 m até o vértice GQY-V-1016, (Longitude: -47°15'12.257" , Latitude -22°26'29.302" e Altitude: 606,00 m); 251°51' e 212,87 m até o vértice GQY-V-1013, (Longitude: -47°15'19.331" , Latitude -22°26'31.456" e Altitude: 605,10 m); 01°47' e 31,89 m até o vértice GQY-V-1014, (Longitude: -47°15'19.296" , Latitude -22°26'30.420" e Altitude: 605,90 m); 71°51' e 207,31 m até o vértice GQY-V-1015, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. Prenotação n.º 91408, de 22/07/2016.- Araras, 23 de agosto de 2016.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

**Av.03-M.54.429:- INCRA/RECEITA FEDERAL:-** De conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 05823397166, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, o imóvel desta matrícula, está cadastrado no Incra sob n.º 624.020.001.295-2, com a área total de 13,1187 ha, módulo rural 4,0056 ha., n.º de módulos rurais 2,67, módulo fiscal 10,0000 ha., n.º de módulos fiscais 1,3119, e f.m.p. 2,0000 ha., e de acordo com a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, código de controle da certidão: EA9B.4587.2C5F.BF1F, o mesmo está cadastrado na Receita Federal sob n.º 1.856.200-0, com a denominação de SÍTIO PINHALZINHO.- Documentos prenotados sob n.º 92.471, em 13/09/2016.- Araras, 21 de setembro de 2016.- Eu, , Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

**R.04-M.54.429:- ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA:-** Araras, 21 de setembro de 2016.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13/09/2016, pelo 2.º Tabelionato local, no Livro n.º 514, páginas 361/367, prenotada sob n.º 92471, em 13/09/2016, em razão do falecimento de DELCY APPOLARI, CPF n.º 127.171.008-06, o imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 343.263,32 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção:- viúva meeira:- MERCEDES FAVARI APPOLARI, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP n.º 33.763.031-3 e do CPF n.º 270.827.068-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dona Regina, n.º 381, parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%); herdeiros:- 01) VANETE TEREZINHA APOLARI DE GASPI, do lar, portadora do RG/SSP/SP n.º 10.637.432 e do CPF n.º 078.712.258-04, e seu marido JOÃO DE GASPI, aposentado, portador do RG/SSP/SP n.º 3.937.673-4 e do CPF n.º 068.208.758-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n.º 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Regina, n.º 381, parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%); e, 02) ESPÓLIO DE ORIVALDO FORNER, CPF n.º 328.817.548-72, falecido em 11/06/2012, matrícula n.º 118422 01 55 2012 4 00001 073 0000146-51, Registro Civil de Engenheiro Coelho, comarca de Mogi Mirim, deste Estado, parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%).- Valor de mercado proporcional.-

MATRICULA	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>
<b>Nº 54.429</b>	ARARAS - SP
FOLHAS	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)
<b>FICHA 002</b>	
<p>R\$ 273.671,25 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).- Eu, <u>MA Zorzenon</u>, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p>Oficial R\$ 1.221,53 Estado R\$ 347,16 Ipesp R\$ 178,98 Reg.Civil R\$ 64,29 Trib.Juстиça R\$ 83,84 M.P. R\$ 58,63 Total R\$ 1.954,43</p>	
<p><b>R.05-M.54.429:- ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25%:-</b> Araras, 21 de setembro de 2016.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13/09/2016, pelo 2.º Tabelionato local, no Livro n.º 514, páginas 361/367, prenotada sob n.º 92471, em 13/09/2016, em razão do falecimento de ORIVALDO FORNER, CPF n.º 328.817.548-72, parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%), do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 90.494,46 (noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), foi partilhada e atribuída na seguinte proporção:- <u>viúva meeira:-</u> MARIA VANDA APARECIDA APPOLARI FORNER, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP n.º 7.709.054 e do CPF n.º 151.660.308-77, residente e domiciliada na cidade de Engenheiro Coelho, deste Estado, na Avenida Pedro Forner, n.º 306, <u>parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,50%); herdeira filha:-</u> KERLY CRISTINE FORNER LOZANO, do lar, portadora do RG/SSP/SP n.º 18.168.002-6 e do CPF n.º 126.037.298-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com Vlamir Roberto Lozano, comerciante, portador do RG/SSP/SP n.º 7.634.458-7 e do CPF n.º 052.447.288-22, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Engenheiro Coelho, deste Estado, na Avenida Pedro Forner, n.º 306, Centro, <u>parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,50%).- Valor de mercado proporcional.-</u> R\$ 68.417,81 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).- Eu, <u>MA Zorzenon</u>, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p>Oficial R\$ 553,99 Estado R\$ 157,46 Ipesp R\$ 81,18 Reg.Civil R\$ 29,16 Trib.Juстиça R\$ 38,02 M.P. R\$ 26,59 Total R\$ 886,40</p>	
<p><b>R.06-M.54.429:- VENDA E COMPRA:-</b> Araras, 21 de setembro de 2016.- <u>Transmitentes:-</u> 01) MERCEDES FAVARI APPOLARI, viúva; 02) VANETE TEREZINHA APOLARI DE GASPI, e seu marido JOÃO DE GASPI; 03) MARIA VANDA APARECIDA APPOLARI FORNER, viúva; e, 04) KERLY CRISTINE FORNER LOZANO, assistida de seu marido Vlamir Roberto Lozano, todos já devidamente qualificados.- <u>Adquirente:-</u> MARIO ARNALDO MAZON, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do RG/SSP/SP n.º 28.057.672-9 e do CPF n.º 295.002.278-27, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oswaldo Russo, n.º 331.- <u>Título:-</u> Venda e Compra.- <u>Forma do Título:-</u> Escritura Pública, lavrada em 13/09/2016, no 2.º Tabelionato local, no Livro n.º 514, páginas 361/367, prenotada sob n.º 92471, em 13/09/2016.- <u>Valor:-</u> R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).- <u>Condições:-</u> No título consta que o comprador declarou ter ciência da servidão de passagem instituída em favor da CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, objeto da averbação n.º 02, obrigando-se a cumpri-la e respeitá-la integralmente.- <u>Valor de mercado:-</u> R\$ 547.342,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).- Eu, <u>MA Zorzenon</u>, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p>Oficial R\$ 1.430,53 Estado R\$ 406,57 Ipesp R\$ 209,61 Reg.Civil R\$ 75,29 Trib.Juстиça R\$ 98,18 M.P. R\$ 68,67 Total R\$ 2.288,85</p>	
<p><b>R.07-M.54.429:-</b> Araras, 15 de janeiro de 2018.- <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-</b> O proprietário Emitente Devedor Fiduciário, MARIO ARNALDO MAZON, solteiro, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA, CNPJ nº 71.698.674/0001-50, com sede na cidade de Taubaté, deste Estado, na Avenida Nove de Julho, 520, Centro, como garantia do pagamento de dívida, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel n.º 45860, emitida nesta cidade, em 22/12/2017, com vencimento para 20/12/2027, pagável nesta praça, através de 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 22/01/2018, e data de vencimento: 20/12/2027; incidindo juros remuneratórios: 0,66% a.m.; Índice de Correção: Certificado</p>	

## MATRÍCULA nº 54.429, FICHA Nº 002-VERSO

Depósito Interbancário (CDI); percentual do índice de correção: 100%; CET: 0,73% a.m.; 9,25% a.a.; juros moratórios inadimplência de 3,00% a.m.; multa: 2,00%; I.O.F.: R\$ 8.717,38 (3,14%); Encargos Financeiros: a taxa de encargos da cédula é a seguinte: juros remuneratórios de 0,73% a.m. 9,25% a.a., com índice de correção: Certificado Depósito Interbancário, Percentual do Índice de Correção: 100%, com correção monetária em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme Sistema de Amortização SAC Decrescente.- A Cédula é emitida para pagamento em 120 parcelas, vencendo-se em 20/12/2027.- O principal da dívida será pago em 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas no dia 20 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros, vencendo-se a primeira em 22/01/2018, e a última em 20/12/2027, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da cédula de crédito bancário; o Sistema de Amortização da dívida será o Sistema de Amortização SAC Decrescente, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se MARIO ARNALDO MAZON, fiduciante e possuidor direto e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito do artigo 24, VI da Lei 9514/97, fica estabelecido como valor da avaliação o valor de R\$ 522.255,48, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, podendo a Cooperativa a qualquer momento, solicitar uma nova avaliação. Prazo de carência: O atraso no pagamento de qualquer parcela, conferirá a Cooperativa o direito de intimar o Devedor/garantidor, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9514/97, estabelecendo, assim, carência mínima de 30 dias.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação sob n.º 100311, datada de 12 de janeiro de 2.018.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.333,03 Estado R\$ 378,87 Ipesp R\$ 259,31 Reg.Civil R\$ 70,16 Trib.Juстиça R\$ 91,49 M.P. R\$ 63,99 Total R\$ 2.196,85

Av.08-M.54.429:- ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- Conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/12/2017, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 592.819/18-8 em data de 26/12/2018, prenotada sob nº 116.750, em 22/10/2020, a denominação social da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA, foi alterada para SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO.- Araras, 09 de novembro de 2020.- Eu, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550334000000469124203

Rogério Natal Uccella  
Substituto

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 Fazenda R\$ 3,36 Reg.Civil R\$ 0,91 T.J. R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 Município R\$ 0,69 Total R\$ 29,13

Av.09-M.54.429:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Em virtude do requerimento passado nesta cidade, em 08/12/2020, firmado pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) devidamente quitado e da intimação feita ao fiduciante, MARIO ARNALDO MAZON, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, registrada na JUCESP sob nº 35400023449, inscrita no CNPJ sob nº 71.698.674/0001-50, com sede na cidade de Taubaté, deste Estado, na Avenida 9 Julho, nº 520, Centro.- Prenotação nº 116750, de 22/10/2020.- Valor da Dívida Consolidada:- R\$ 207.966,75 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).- Valor do Instrumento:- R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).- Araras, 11 de dezembro de 2020.- Eu, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000047328920P

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 620,81 Estado R\$ 148,02 Fazenda R\$ 101,31 Reg.Civil R\$ 27,41 T.J. R\$ 35,74 M.P. R\$ 25,00 Município R\$ 20,83 Total R\$ 879,12

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o §1º, do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).- **CERTIFICO** mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico**. CERTIFICO finalmente que, o último ato praticado na matrícula nº 54.429 é o constante da averbação nº 09.- O referido é verdade e da fé.- **Araras, 11 de dezembro de 2020.**

*assinada digitalmente por Dijilianes Lucas Ramos*



Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>  
Leia o QR Code impresso ou consulte o número do Selo Digital abaixo:-

1205503C3000000047329020M

Serventia R\$ 32,97 Estado R\$ 9,37 Fazenda R\$ 6,41 Reg. Civil R\$ 1,74 TJ. R\$ 2,26 MP. R\$ 1,58 ISS. R\$ 1,32 Total R\$ 55,65

**EM BRANCO**